ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 027/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, com base no Decreto n°008/2005 e em outros documentos legais do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor público municipal RIOMAR BRUNO DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, casado, portador da CIRG n° 7.716.445-6, CPF n°039.098.379-99 e Matrícula n° 542, ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo", para responder pela Chefia do Posto de Trânsito para realização de vistoria conforme determinação do DETRAN – PR; por emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos e taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no Município; operar o Sistema de Produtor Rural - SPR.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 30% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2014.

Ademir Schuhli
Prefeito Municipal